



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024, que "Suspende a execução da Lei Complementar Municipal de Bombinhas nº 185/2013 (que institui a cobrança da taxa de preservação ambiental - TPA) e da lei nº 1.407/2014 (regulamenta a taxa de preservação ambiental - TPA).", de autoria do Deputado Ivan Naatz, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Decreto Legislativo à seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça.

Conforme despacho retificador da Terceira da Secretaria.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

